



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Terça-feira • 22 de Abril de 2025 • Ano XIII • Nº 4353

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Atos Administrativos

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de sua Agente de Contratação, torna público o Edital da Concorrência Eletrônica nº 01/2025, fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE ESPIGÕES NO CANAL DA PONTA MOFINA, LOCALIZADO NO POVOADO PONTA MOFINA, MUNICÍPIO DE PENEDO – AL.** Participação: Ampla Concorrência. Os interessados poderão obter o Edital no Portal da Transparência do Município de Penedo e no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br. Data da disputa: 09 de maio de 2025, às 09 horas, SARA MENDONÇA DA FONSECA LISBOA DAS CHAGAS – Agente de Contratação.



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2022

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 015/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0012046/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PENEDO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA VALÉRIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENEDO/ AL, com sede na Praça Barão de Penedo, 19 - Centro, na cidade de Penedo /AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.243.643.697/0001-00, neste ato representado(a) pelo Sr. **Luciano Barros Lucena**, portador do CPF nº 029.129.714-54, residente e domiciliado na Rua Santa Margarida, 98, Dom Constantino, Penedo/AL.

CONTRATADO: VALÉRIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE, inscrita no CNPJ: 15.259.396/0001-63, com sede no Loteamento Santa Luzia, nº 300, Bairro Dom Constantino, Penedo/AL, neste ato representada pela Senhora **VALÉRIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE portadora do CPF nº 008.802.554-39**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato administrativo nº **015/2022**, com fundamento no Inciso II do art. 57º da Lei 8.666/1993, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do **Contrato Nº 015/2022, Processo Administrativo Nº 0012046/2021**, por igual período, conforme o art. 3º da Lei 8.666/93, tendo sua vigência iniciada em 22/04/2025 e término em 22/04/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos

Penedo/AL, 22 de abril de 2025.

LUCIANO BARROS
LUCENA:02912971454

Assinado de forma digital por LUCIANO
BARROS LUCENA:02912971454
Dados: 2025.04.16 14:44:53 -03'00'

LUCIANO BARROS LUCENA

CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente



VALERIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE
Data: 16/04/2025 08:57:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VALÉRIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE

CONTRATADO





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2022

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE Nº 031/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0012046/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA VALÉRIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENEDO/ AL, com sede na Praça Barão de Penedo, 19 - Centro, na cidade de Penedo /AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.243.643.697/0001-00, neste ato representado(a) pelo Sr. **Gustavo De Alencar Freitas**, portador do CPF nº 042.675.104-31, residente e domiciliado na Rua do Sossego, 96, apto W, Santa Luzia, Penedo/AL.

CONTRATADO: VALÉRIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE, inscrita no CNPJ: 15.259.396/0001-63, com sede no Loteamento Santa Luzia, nº 300, Bairro Dom Constantino, Penedo/AL, neste ato representada pela Senhora **VALÉRIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE portadora do CPF nº 008.802.554-39**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 031/2022, com fundamento no Inciso II do art. 57º da Lei 8.666/1993, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do **Contrato Nº 031/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0012046/2021**, por igual período, conforme o art. 3º da Lei 8.666/93, tendo sua vigência iniciada em 22/04/2025 e término em 22/04/2026;

2. CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos

Penedo/AL, 22 de abril de 2025.

GUSTAVO DE
ALENCAR
FREITAS:0426
7510431

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
DE ALENCAR
FREITAS:04267510431
Dados: 2025.04.16
07:53:54 -03'00'

GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS

CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente



VALÉRIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE

Data: 11/04/2025 13:32:20-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VALÉRIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE

CONTRATADO

